



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 44/2022 – SEDUC/SV

Dispõe sobre a regulamentação da inscrição de professores de Educação Básica I e II da Classe Docente Titular, Estáveis e Não Estáveis e da Classe de Docente Adjunto I e II para atuação no Programa Projovem Urbano.

Nívea de Cássia Dutra Marsili, Secretária da Educação, no uso de suas atribuições legais, com objetivo de elevar a escolaridade de jovens com idade entre 15 e 29 anos, que saibam ler e escrever e não tenham concluído o ensino fundamental, visando à conclusão desta etapa por meio da modalidade de Educação de Jovens e Adultos integrada à qualificação profissional e o desenvolvimento de ações comunitárias com exercício da cidadania, na forma de curso, conforme previsto no art. 81 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Os professores de Educação Básica I e II da Classe Docente Titular, Estáveis e não Estáveis e da Classe de Docente Adjunto I e II interessados em atuar no Programa Projovem Urbano nos anos de 2023 e 2024, deverão inscrever-se na Secretaria de Educação – Sala da Supervisão de Ensino no período de 05 a 09 de dezembro de 2022.

Art. 2º - As inscrições serão analisadas e terão deferimento pela Secretaria de Educação, segundo os critérios:

I- não ter se afastado, durante o ano letivo de 2022, por mais de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Médica, faltas justificadas e/ou injustificadas, excetuando-se licença gestante ou acidente de trabalho com CAT;

II- ter disponibilidade de 30 horas semanais para atuar como educador no Projovem Urbano, sendo a jornada de trabalho cumprida de segunda-feira a sexta-feira, entre 18h e



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 44/2022 – SEDUC/SV

fl.02

23h presencialmente e 5 horas de formação on-line, de acordo com a demanda de atendimento;

III- apresentar declaração de disponibilidade de tempo de trabalho exigido à vaga que concorre (**ANEXO I**);

IV- apresentar termo de compromisso de participação em formação continuada (**ANEXO II**);

V- apresentar declaração de conhecimentos básicos de informática (**ANEXO III**).

Art. 3º - Serão ofertadas vagas em um núcleo (EMEF Jorge Bierrenbach Senra) de acordo com as especificações abaixo:

I- Educador de Língua Portuguesa: Nível superior - Licenciatura em Letras (Português, Português/Inglês, Português/Francês e Português/Espanhol) com experiência em informática básica.

II- Educador de Língua Inglesa: Nível superior - Licenciatura em Letras Inglês ou Letras Português/Inglês com experiência em informática básica.

III- Educador de Matemática: Nível superior – Licenciatura em Matemática com experiência em informática básica.

IV- Educador de Ciências Humanas (História/Geografia): Nível superior - Licenciatura em História ou Geografia com experiência em informática básica.

V- Educador de Ciências Naturais (Biologia): Nível superior – Licenciatura em Ciências biológicas (Biologia) com experiência em informática básica.

VI- Educador de Qualificação: Nível Superior em Administração ou Gestão com experiência comprovada em informática básica

Secretaria de Educação

Av. Capitão-Mor Aguiar, 798 – Centro/ São Vicente – CEP 11310-200 - Tel. 35692229



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 44/2022 – SEDUC/SV

fl.03

VII- Educador de Participação Cidadã: Nível superior em uma das áreas do ensino fundamental (licenciatura plena), com experiência comprovada em projetos sociais.

Art. 4º - As vagas estão condicionadas à adequação entre o número de alunos matriculados e frequentes nas turmas do programa e o número de profissionais, ficando a cargo da Secretaria Municipal da Educação.

Art. 5º - As atribuições dos profissionais que atuarão no ProJovem Urbano são correlatas à área de atuação do Programa para as quais serão selecionados, estando assim definidas:

a) Educador de Ensino Fundamental – proporcionar ao educando o desenvolvimento de competências e habilidades necessárias ao domínio da leitura e escrita, raciocínio lógico, acesso ao conhecimento e valores acumulados pela sociedade, conhecimento básico em informática, proporcionando-lhes elevação da escolaridade, vinculados ao mundo do trabalho e à prática social.

b) Educador de Qualificação Profissional – oferecer ao educando informações teóricas e práticas acerca do mundo do trabalho, proporcionando-lhes a compreensão das tendências produtivas numa visão de educação profissional como forma de desenvolvimento das aptidões, conhecimento básico em informática, auxiliando-os na construção dos projetos de orientação profissional.

c) Educador de Participação Cidadã – interagir com o processo de ensino fundamental baseando-se nos princípios da interdisciplinaridade, da liberdade e dos ideais de solidariedade, contribuindo para o desenvolvimento do educando na construção de identidades afirmativas, capazes de protagonizar ações solidárias e autônomas, constituídas de conhecimentos e valores indispensáveis ao exercício da cidadania.

Parágrafo único - Os educadores de Formação do Ensino Fundamental desempenham a função de professor especialista, em todas as turmas do núcleo e, ao mesmo tempo, a de



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº 44/2022 – SEDUC/SV

fl.04

professor orientador de uma das turmas. A não participação efetiva dos docentes em qualquer uma das atividades didático pedagógicas desenvolvidas pelo ProJovem Urbano, implicará no imediato desligamento do profissional do quadro docente do programa. O docente será substituído, seguindo a ordem de seleção.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 11 de novembro de 2022.



Nivea de Cássia Dutra Costa Marsilli
Secretária da Educação



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PROJOVEM URBANO

Unidade Escolar (lotação 2022):		
Nome Completo:		
Holl.:	Tel.:	Cel.:
Situação Funcional: <input type="checkbox"/> PEB I <input type="checkbox"/> PAEB I <input type="checkbox"/> PEB II <input type="checkbox"/> PAEB II Componente Curricular: <input type="checkbox"/> Língua Portuguesa <input type="checkbox"/> Língua Inglesa <input type="checkbox"/> Ciências <input type="checkbox"/> Matemática <input type="checkbox"/> História <input type="checkbox"/> Geografia <input type="checkbox"/> Outros _____		
Documentos entregues: <input type="checkbox"/> Declaração de frequência de 2022. <input type="checkbox"/> Declaração de conhecimentos básicos de informática. <input type="checkbox"/> Termo de compromisso de participação na formação continuada.		
Eu _____, RG _____ holl _____ declaro ter disponibilidade de horário no período de atendimento das turmas do PROJOVEM Urbano, das 18h às 23h.		
Assinatura: _____ São Vicente, ____ de _____ de 2022		



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DE PARTICIPAÇÃO NA FORMAÇÃO CONTINUADA

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____, CPF nº _____, comprometo-me a
participar da Formação Continuada, a qual é um pré-requisito para a contratação, devendo, eu,
completar a carga-horária mínima de 80%, bem como produzir relatório final da Formação.

São Vicente, _____ de _____ de 2022.

Assinatura



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Célula Mater da Nacionalidade
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTOS BÁSICOS DE INFORMÁTICA

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, declaro ter
conhecimentos básicos de Informática (operação de software de texto, planilhas, correio
eletrônico, navegação na internet).

São Vicente, _____ de _____ de 2022.

Assinatura